



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: (041)233-7282

LIVRO 2 **Visualização de Matrícula**
REGISTRO GERAL

FOLHA

- 1 -

RUBRICA

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 44407

IMÓVEL - Loja nº 01, (um), cadastrada pela Indicação Fiscal de **Setor 32 - Quadra 003 - Unidade 078.000-4**, com **54,560000m²** de área e fração ideal do solo correspondente a **0,026771**, igual a **22,618015m²** do terreno, localizada de frente para a Rua Alberto Folloni, à direita do prédio considerando de quem desta rua olhar, no Pavimento Térreo do **EDIFÍCIO "MANOEL RIBAS"**, que acha-se construído sobre o lote de terreno "D" do Croquis Municipal nº 4.639, medindo 15,40m de frente para a Rua Alberto Folloni, por 55,10m de fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel onde confronta atualmente com o lote fiscal nº 018.000-2, 57,55m de fundos pelo lado esquerdo onde confronta atualmente com o lote fiscal nº 020.000-0 e 15,00m na linha de fundos onde confronta atualmente com o lote fiscal nº 034.000-4, com a área de 844,87m².-

PROPRIETÁRIOS - MANOEL MARTINS RIBAS, brasileiro, aposentado, portador da C.I. 468.133-PR e CPF/MF 007.570.479-04 e sua mulher **EDELUZ DA APARECIDA MENDES RIBAS**, brasileira, do comércio, portadora da C.I. 770.377-PR e CPF/MF 471.003.209-25, residentes e domiciliados nesta cidade de Curitiba(PR).-

REGISTRO ANTERIOR - R-01/M-17.812 do Livro 02-RG desta Serventia, datado de 09 de Abril de 1984.-

Curitiba, 06 de Dezembro de 1.999.- O REGISTRADOR:

R-01/M-44.407 - PROTOCOLO GERAL Nº 169.874 DO LIVRO 01-E DE 06/12/1999

PARTILHA/SEPARAÇÃO: Conforme Formal de Partilha expedido em data de 14 de Setembro de 1999 pelo Juízo de Direito da Quarta Vara de Família desta Comarca de Curitiba(PR), com referência aos Autos nº 000994/96 de **SEPARAÇÃO CONSENSUAL e Partilha de Bens**, em que são requerentes os proprietários **MANOEL MARTINS RIBAS** e **EDELUZ DA APARECIDA MENDES RIBAS**, acima mencionados, procedo o presente registro para consignar que por sentença ali prolatada, em data de **17 de Novembro de 1.998**, o imóvel que originou esta matrícula, então avaliado por **R\$20.000,00** (vinte mil reais), foi **PARTILHADO, SEM CONDIÇÕES** e exclusivamente à **EDELUZ DA APARECIDA MENDES**, nome de solteira que a separada voltou a usar depois de dita separação, supra identificada e qualificada.- [DIST.: 202 de 22/09/199 - ITBI (GR-PR): 2488, apresentada nos autos].- Curitiba, 06 de Dezembro de 1999.-

Custas: 4.312\ VRC.- O REGISTRADOR:

R.02/M.44407.- P.G. 181243 (14.05.2002).- TÍTULO (COMPRA/VENDA):- Conforme escritura pública lavrada às Fls. 087/088 Livro 264-N, aos 28 de Novembro de 2000, no 11º Serviço Notarial desta Comarca.- **OBJETO: O IMÓVEL ORA MATRICULADO.- VENDEDORA: EDELUZ DA APARECIDA MENDES**, brasileira, separada consensualmente, do comércio, CI/RG 770.377-PR e CPF/MF 471.003.209-25, residente e domiciliada na Rua Alberto Folloni nº 607, aptº 502, nesta Capital.- **COMPRADOR: DANILO JOSÉ PERDONCINI**, brasileiro, do comércio, CI/RG 377.072-9-PR e CPF/MF 697.081.939-68, **CASADO COM LUCELIA COLAÇO PERDONCINI**, PELO REGIME DA **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, EM DATA DE **23 DE ABRIL DE 1976**, residente e domiciliado na Rua Barão de Guaraúna nº 550, nesta Capital.- **PREÇO E PAGAMENTO: R\$30.000,00** (trinta mil reais), pagos na data da escritura em moeda corrente e legal do País, de cuja quantia ela outorgante vendedora deu **AMPLA GERAL IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL QUITAÇÃO**. **CONDIÇÕES:- NÃO TEM.- Dou fé.- IMPOSTOS: GUIA ITBI PMC 503.409 (14.05.2002) PG S/R\$32.700,00 E FUNREJUS GUIA PG DE R\$60,00.-** Curitiba, 14 de Maio de 2002.-

CUSTAS: 3652 VRC.- O REGISTRADOR:

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
44407

CONTINUAÇÃO

R-03/M-44.407.- PROTOCOLO GERAL 181.932 DE 01.JUL.2002.- TÍTULO (PENHORA):- Ofício nº 857/02 expedido pelo Juiz de Direito da Décima Terceira (13ª) Vara Cível desta Comarca, aos 21 de Junho de 2002, acompanhado do auto de penhora e depósito lavrado aos 05 de Julho de 2001, os quais ficam aqui arquivados sob nº 030842.- AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 24.925. OBJETO: O IMÓVEL ORA MATRICULADO.- EXEQUENTE: EDELUZ DA APARECIDA MENDES. EXECUTADO: DANILO JOSÉ PERDONCINI. VALOR EXECUÇÃO:- Não consta.- Dou fé.-

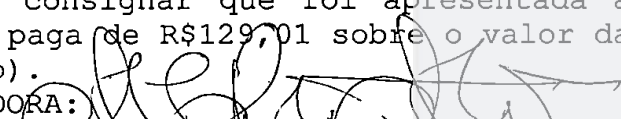
Curitiba, 01 de Julho de 2002.-

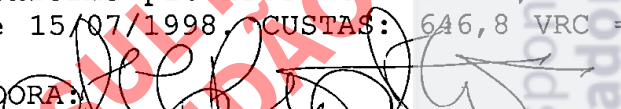
CUSTAS: 1.293,6 VRC.- O REGISTRADOR:

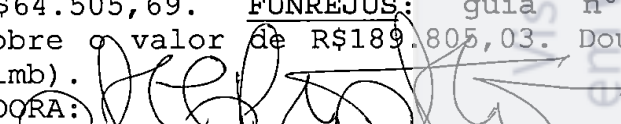
R-04-44.407 - (Protocolo 282.496 de 08/10/2014) - ADJUDICAÇÃO Conforme carta de adjudicação expedida pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 14 de abril de 2014, extraída dos autos de Execução de Título Judicial em que é exequente EDELUZ DA APARECIDA MENDES e executado DANILO JOSÉ PERDONCINI, autuada sob nº 24925/0000, da qual uma fotocópia fica arquivada nesta serventia sob o nº 94965, parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi ADJUDICADO, em favor do ESPÓLIO DE LUCÉLIA COLAÇO PERDONCINI representado por seu inventariante EMERSON COLAÇO PERDONCINI, (C.I. RG nº 6.995.488-0/PR e CPF nº 033.065.149-85), brasileiro, estudante, solteiro, maior, capaz, residente na Rua Julio Zaninelli, nº 86, ap 01, pelo valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais). OBSERVAÇÃO: Fica ressaltada a Penhora mencionada no R-03 desta matrícula. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 53314/2013 (24/10/2013) paga sobre avaliação de R\$.58.300,00 (constante nos autos). FUNREJUS: GUIA nº24000000000274832-4 PG de R\$.50,00 sobre o valor de R\$ 25.000,00. DOI: Emitida e enviada a SRF por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.676,98. (sp/lac). Curitiba, 05 de novembro de 2014. O REGISTRADOR:

AV-05-44.407 - (Protocolo 283.259 de 06/11/2014) - LOCAÇÃO - Conforme requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 04 de novembro de 2014, acompanhado instrumento particular de contrato de locação de imóveis para fins comercial, assinado e firmado nesta cidade aos 17 de dezembro de 2013, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 95663, Espólio de LUCÉLIA COLAÇO PERDONCINI representada por seu administrador EMERSON COLAÇO PERDONCINI, conferiu em LOCAÇÃO, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias e instalações em condições de conservação, a locatária AMÓBILE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA (CNPJ/MF nº 18.883.979/0001-59), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alberto Folloni nº 407, loja 01, Juvevê, nesta Capital, representada por TALITA CESAR MELECH (CPF 034.361.359-09), pelo prazo de 03 (três) anos, com o valor do aluguel mensal de R\$800,00 (oitocentos reais), a serem corrigido anualmente pela variação do índice IGP-M/FGV, iniciando em 17 de dezembro de 2013 com término em 17 de dezembro 2016. OBSERVAÇÃO: Compareceu no título apresentado nesta serventia na qualidade de administrador: EMERSON COLAÇO PERDONCINI (CPF 033.065.149-85) e na qualidade de fiadora: ROSICLEY DOS SANTOS (CPF 567.450.959-04). Demais condições constam do referido contrato. FUNREJUS: GUIA nº 24000000000274275-0 PG de R\$19,20 sobre o valor de R\$9.600,00. DOU FÉ. CUSTAS: 445,5 VRC = R\$.69,95. (sp/lac). Curitiba, 04 de dezembro de 2014. O REGISTRADOR:

- SEGUIE

AV-6-44.407 - (Protocolo 321.263 de 24/07/2018) - RECOLHIMENTO DE FUNREJUS - Nos termos do artigo 213, inciso I, "a", da lei n° 6.015/73, retifica-se o R-3 desta matrícula para consignar que foi apresentada a guia de FUNREJUS n° 14000000003805321-2 paga de R\$129,01 sobre o valor da execução de R\$64.505,69. Dou fé. (jb/lmb).
Curitiba, 25 de julho de 2018. REGISTRADORA: 

AV-7-44.407 - (Protocolo 320.948 de 12/07/2018) - CANCELAMENTO - Conforme Ofício n° 332/2018, expedido pela 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 30 de junho de 2018, extraído dos autos n° 0002520-75.2001.8.16.0001, em que é exequente **EDELUZ DA APARECIDA MENDES** (CPF 471.003.209-25), e executado **DANILO JOSE PERDONCINI** (CPF 697.081.939-68), o qual fica arquivado, averba-se o **Cancelamento da Penhora a que se refere o R-3 desta matrícula**. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual n° 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: 646,8 VRC = R\$124,83. (jb/lmb).
Curitiba, 25 de julho de 2018. REGISTRADORA: 

R-8-44.407 - (Protocolo 320.949 de 12/07/2018) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora e Depósito de Bens, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 05 de junho de 2018, extraído dos autos n° 0002520-75.2001.8.16.0001, onde é exequente **EDELUZ DA APARECIDA MENDES** (CPF 471.003.209-25) e executado **DANILO JOSE PERDONCINI** (CPF 697.081.939-68), acompanhado despacho decisão, os quais ficam arquivados, procedo o presente registro para consignar que **a parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA**. Valor da causa: R\$64.505,69. FUNREJUS: guia n° 14000000003805296-8 paga de R\$379,61 sobre o valor de R\$189.805,03. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$249,66. (jb/lmb).
Curitiba, 25 de julho de 2018. REGISTRADORA: 

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE